



CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024
Edital n.º 05/2024

O Prefeito Municipal de Balneário Gaivota, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 260 de 1.º de novembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

10.4 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

10.4.1 Para candidatos aos cargos de Professor, Orientador Educacional e Supervisor Escolar, haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada, conforme quadro de pontuação abaixo especificada.

10.4.1.1 Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 40,00 (quarenta) pontos.

LEIA-SE:

10.4 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

10.4.1 Para candidatos aos cargos de Professor, Orientador Educacional e Supervisor Escolar, haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada, conforme quadro de pontuação abaixo especificada.

10.4.1.1 Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a **50,00 (cinquenta)** pontos.

Art. 1º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Gaivota - SC, 23 de janeiro de 2024.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Balneário Gaivota - SC.

GRASIELA SPECK EUFRÁSIO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota - SC.